



PORTARIA CGMP nº 434

DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
IX	LUCAS FERREIRA VITAL	01/06/2019
IX	THIAGO MORRA COSTA CARREIRO	01/06/2019
IX	DANIEL FERREIRA GRILLO	05/06/2019
IX	LUIZ BARAJAS CURY	15/06/2019
IX	BRUNA VIGO COROA	28/06/2019
IX	JOICE BICUDO DE CASTRO	29/06/2019
IX	RAQUEL DE SOUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS	29/06/2019
IX	ARIANE NATAL MOREIRA	01/07/2019
IX	CARLOS EDUARDO HUGO CARNEIRO	01/07/2019
IX	FABIANO DE MELO MANOEL GONÇALVES	01/07/2019
IX	JULIA FIGUEIREDO DE FREITAS	01/07/2019
IX	PEDRO GABRIEL DA ROSA LEANDRO	01/07/2019
IX	THAÍS SOARES DE SOUZA	01/07/2019
IX	ANDERSON NASCIMENTO DA CRUZ	02/07/2019
IX	CAROLINE ALVES DE CARVALHO	03/07/2019
IX	JOÃO MIGUEL HERRERA ESTEVES DE SOUZA	08/07/2019
IX	MANUELLA DO NASCIMENTO CONCIDERA DE SOUZA	11/07/2019
IX	ROBERTO AFIF OAQUIM VON SYDOW	11/07/2019
IX	RODOLFO CARVALHO PORTES	13/07/2019
IX	CHRISTIANA SODRÉ DE MORAES	19/07/2019

IX	DENESY ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	19/07/2019
IX	GIULIA SANTOS DA SILVA	23/07/2019
IX	JONATHAN DE SOUSA DA SILVA	23/07/2019
VIII	CAROLINE SANTOS SILVA	24/07/2019
IX	VICTOR FERREIRA DIAS DUARTE DA COSTA	24/07/2019
IX	MARIANA VIEIRA DA SILVA	26/07/2019
IX	NICOLE SÁ DE PAULA DUARTE	26/07/2019
IX	FERNANDA EMÍLIA JULIACE BARBOSA DE LIMA	30/07/2019
IX	JOAO PEDRO VERISSIMO QUERUBIM	30/07/2019
IX	MAYARA CHRISTINA DE SOUZA SOARES	30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ